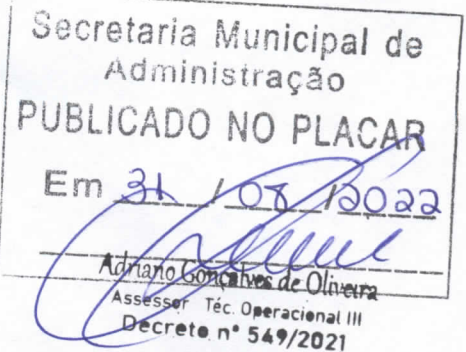




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.049, DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal